

CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 12/03/2015, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez. Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0010067-87.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: Impugnação Ao Cumprimento de Sentença

Requerente: Mrv Engenharia e Participações Sa

Requeridos: Marcela Novishi Kataoka e Thiago Felipe dos Santos

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Diante de fls. 57, 59 e 62, expeçam-se MLs nos limites de fl. 46. Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

P. R. I. C. e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 13 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.